



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Breu Branco**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONVITE Nº CV-CPL-001/2023-PMBB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.1116-01/SEMAP**

**ANEXO I - PROJETO BÁSICO**

**1- DO OBJETO**

**1.1-** Constitui objeto do presente Projeto Básico, a contratação de empresa para prestação de serviços na disponibilização e instalação de estrutura de palco com iluminação profissional, som, telão de led, grupo gerador de energia e camarote para eventos, durante a realização das festividades de comemoração ao 32º ano de emancipação política de Breu Branco, conforme descritos neste Projeto Básico, Anexo I do edital:

<b>LOTE ÚNICO</b>					
<b>Item</b>	<b>Qtd</b>	<b>Und</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço Estimado/R\$</b>	
				<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
1	04	Diária	PALCO PROFISSIONAL com piso de 12x10m, piso regulável, em aço galvanizado de 1,50m à 2,00m de altura, com madeira compensado marítimo; 01(uma) escada com corrimão para acesso ao Palco, com 2 camarins climatizados e estrutura com grids para iluminação.	6.841,94	27.367,76
2	04	Diária	SOM DE GRANDE PORTE: com 01 side fill duplo stereo sistema line array minimo de 03 altas e 2 subs por lado, caixas originais, processadas e penduradas (meyer sound, ls audio , jbl, nexo, taigar, 02 monitores, 02 monitores idênticos aos do artistas pra cue do tec. de monitor inclusivo amplificação, 01 amlificador de baixa: hartke system (4x10, 1x15) ou ampeg (8x10), 01 amplificador para guitarra jcm 900 ou similares, 01 sub bateria sb 850 eaw ou cd 18 nexo, 12 praticaveis pantográficos: roscoou feeling, 07 pontos de Ac 127v, 02 microfones, di"s passivos conforme imput list, pedestrais de tamanho variados, uma bateria, microfones, 10 cabos P10-P10 mono, 01 sistema de poweplay com 08 vias standy-by.	10.496,13	41.984,52
3	04	Diária	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: com 01 mesa de luz MA light 2, 01 canhão seuidor com operador, 02 moving sport de contra, 40 moving beam, 16 moving wash, 14 sgm led p5, 30par led RGBW, 15 brut led de 4 lâmpadas, 12 led cob, 02 fog 3000 com ventilador.	5.289,10	21.156,40
4	04	Diária	PAINEL DE LED P5 (48 METROS)	4.478,33	17.913,32
5	04	Diária	Grupo de gerador de energia, 180 KVA	1.608,39	6.433,56
6	04	Diária	Grupo de gerador de energia, 260 KVA	1.694,68	6.778,72
7	04	Diária	CAMAROTE PARA EVENTOS: MEDINDO 12 M X 4 METROS, PISO COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE DE 20 MM, COM ESCADAS DE ACESSO NA CHAPA 11 E CORRIMÃO, FECHAMENTO OU PAREDE NO CORREDOR DOS FUNDOS, COBERTURA EM PIRÂMIDES DE LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI-FUNGO.	4.961,59	19.846,36
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO / LOTE ÚNICO</b>					<b>141.480,64</b>



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Breu Branco**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONVITE Nº CV-CPL-001/2023-PMBB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.1116-01/SEMAP**

---

## **2 – DO PRAZO E LOCAL DE INSTALAÇÃO**

**2.1-** Todas as instalações de equipamentos e demais componentes utilizados serão pelo prazo dos 04 (quatro) dias de festividades do 32º aniversário de Breu Branco, que ocorrerá nos dias **09, 10, 11 e 12 de dezembro de 2023 (sábado, domingo, segunda-feira e terça-feira)**, no espaço da Praça da Bíblia, centro, Breu Branco-PA.

<b>Datas</b>	<b>Ação/ Evento/Projeto</b>	<b>Horário de Início</b>
<b>09/12/2023</b> <b>Sábado</b>	Show Musical: Jeferson e Suelem	20:00 h
<b>10/12/2023</b> <b>Domingo</b>	Show Musical: Celina Borges	20:00 h
<b>11/12/2023</b> <b>Segunda-feira</b>	Show Musical: Zé Felipe	21:00 h
<b>12/12/2023</b> <b>Terça-feira</b>	Show Musical: Murilo Ruf	21:00 h

## **3- DO PAGAMENTO**

**3.1-** Os pagamentos serão efetuados da forma seguinte, mediante a apresentação de Nota Fiscal em nome de: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - Av. Belém, s/nº - Breu Branco - PA - CNPJ: 34.626.440/0001-70.

**3.1.1-** A título de antecipação, para garantir ao pagamento de despesas necessárias para a mobilização de equipamentos, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, no prazo de até 3 (três) dias de antecedência ao evento, o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do Contrato, ficando o restante a ser pago no último dia do evento.

## **4- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**4.1-** Obriga-se a CONTRATADA a prestar os serviços de que trata o objeto deste Projeto Básico, observado as especificações contidas no item 1.1, nos prazos contidos no item 2.1 do mesmo;

**4.2-** Substituir, de imediato, quaisquer materiais e equipamentos que apresentem defeitos que venham a comprometer a qualidade dos mesmos, a partir de solicitação da fiscalização da representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo - SECUT;

**4.3-** Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificado no edital, sujeitando-se às penas e multas estabelecidas no edital, além das aplicações daquelas previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores;

**4.4-** arcar com as despesas trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que porventura decorram da execução do objeto deste Termo de Referência;

**4.5-** seguir as orientações da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo - SECUT, relativas aos locais de entrega e instalação dos materiais e/ou produtos;

**4.6-** responder por danos e prejuízos causados ao Município e/ou a terceiros, decorrentes da prestação de serviços de que trata o presente Termo de Referência, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente.



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Breu Branco**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONVITE Nº CV-CPL-001/2023-PMBB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.1116-01/SEMAP**

---

**5- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**5.1-** O CONTRATANTE, obriga-se a fiscalizar o cumprimento do objeto deste Projeto Básico, bem como ao pagamento, de acordo com as cláusulas contratuais.

**6- DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**6.1-** O acompanhamento da execução dos serviços objeto deste Projeto Básico será feita pela Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, órgão da Prefeitura Municipal de Breu Branco responsável pela realização das festividades de comemoração ao 32º aniversário de emancipação política de Breu Branco-PA.

**6.2.** A fiscalização da execução do objeto deste Projeto Básico e do contrato será exercida por servidor designado para esse fim, ao qual competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, no Contrato e na proposta da CONTRATADA.

**6.3.** Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência ao CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

**6.4.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

**6.5.** A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os bens objeto do fornecimento ora contratado, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

Breu Branco (PA), 27 de novembro de 2023.

**FLÁVIO MARCOS MEZZOMO**  
**Prefeito Municipal**